



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOVIMENTO ALTERNATIVO		20.205.544/0001-05
ENDEREÇO:		
Rua Raul Alves Rosa, Q.28, L.32, S/N – Residencial Florida		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
PALMEIRAS DE GOIÁS-GO	76.190-000	(64)99923-3875
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MARCO DEYCOLA DE MELO		
RG: 3590351 SSP/GO	CPF: 828.890.071-20	
ENDEREÇO:		CEP:
RUA BELZARIO DE GARCIA CASA 22, Q-25 LT-63, SETOR AEROPORTO - PALMEIRAS DE GOIÁS - GO		76.190-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1253	C/C:000719823839-5
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: MARCO DEYCOLA DE MELO		CPF: 828.890.071-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEP:

76.190-000

TELEFONE:

(64)99923-3875

E-mail:

altobelly@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

A realização A Rua do Lazer 2025.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O apoio a realização A Rua do Lazer 2025 no Município Palmeiras de Goiás - GO, tendo como objetivo proporcionar lazer e contribuir para o crescimento emocional, social e educacional das crianças da comunidade, beneficiando a população em geral, além de promover e fomentar a economia local a realização desse evento social, previsto para ocorrer no dia 29 de novembro de 2025, conforme §2º do Art. 18 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Os itens a serem adquiridos com o convenio são eles: **Locação de 03 maquinas de Algodão doce, 02 máquina de pipoca, 06 pula pula de até 10 anos de no mínimo 4,20m x 4,20m, 01 Touro mecânico inflável com base de no mínimo 4,0m x 4,0m, 02 Piscinas de Bolinha de no mínimo 2,80m x 2,80m, 02 Tobogã com Escorregador de no mínimo 8,0m x 4,2m x 6,0m, 01 Guerra de cotonete, 01 Escalada de no mínimo 5,20m x 5,20m, 01 Castelão do Pula Pula de no mínimo 6,0m x 6,0m, 02 Playground de no mínimo 3m x 5m, 02 Tobogã Médio de no mínimo 6,0m x 3,2m x 5,0m, 02 Tobogã Pequeno de no mínimo 4,0m x 3,2m x 4,0m, 01 sistema de som (PA de 8 com 2 Caixas line de voz, 01 mesa analógica com no mínimo 32 canais todos back-line para ligação de banda, no mínimo 4 refletores branco com 2 retornos ativos e painel de led no tamanho no mínimo 4m x 2m), 400 Cestas Básicas – composta(01 arroz tipo 1 com peso de 5 kg, 01 feijão saco de 1 kg, 01 Sal com saco 1 kg, 01 Café de Saco de 500g, 01 macarrão saco de 500 mg, 01 suco de 100g, 01 molho de tomate de 300g, 01 litro de Óleo de Soja e 01 bolacha rosquinha de coco de 600mg) e 30 coletes Tamanhos variados, Tecido Dry Fit com abertura Lateral com 02 elásticos de no mínimo 20 cm impressão em silk de 01 cor para ajudar na organização.**

Durante o evento serão oportunizados empregos diretos e indiretos, com o conseqüente incremento de renda aos moradores e comerciantes do Município, sendo estes atrativos fundamentais para o empreendedorismo e incentivo ao comercio local, além da promoção de cidadania e a responsabilidade social no qual toda a população do municipio e demais visitantes terão acesso.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas a serem atingidas para que se consiga alcançar o objeto proposto são a locação de toda a estrutura os brinquedos, locação do sistema de som e aquisição das cestas básicas, Dessa forma a celebração do

termo de fomento vai garantir ajuda no custeio, viabilizando a estrutura adequada a realização da rua do lazer 2025, assim proporcionando lazer e contribuindo para o crescimento emocional, social e educacional das crianças da comunidade, beneficiando a população em geral, além de promover e fomentar a economia local a realização desse evento social.

Para a locação dos itens e aquisição das cestas para a realização do evento, foram realizados pesquisa de mercado onde foi selecionado o menor valor, após a aprovação do plano de trabalho e a celebração do convênio será feita a locação dos itens descritos no Item 4.2 do plano de trabalho para a realização a Feira e posteriormente a prestação de Contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Rua do Lazer oferecido pela Associação Cultural do Movimento Alternativo, teve origem em outubro de 2009, que oferece brincadeiras e alimentação para crianças de vulnerabilidade social, promovendo valores como empatia, promovendo um futuro mais justo e igualitário, promovendo a responsabilidade social.

A Rua do Lazer e uma data que a associação se prepara para proporcionar um dia de brincadeiras, várias gincanas, alimentação e distribuição de alimentos para as crianças e as famílias de vulnerabilidade social, essa comemoração permite a identificação das crianças com o papel que ocupam e o sentimento de pertencimento em seu lugar na sociedade, fazendo com que se sintam valorizadas, especiais e amadas. Durante o evento são desenvolvidas atividades de trabalho em grupo, onde se trabalham várias habilidades além de homenagear os nossos pequeninos.

A locação dos itens, vai garantir a estrutura necessária para a realização do evento, proporcionando lazer e contribuindo para o crescimento emocional, social e educacional das crianças da comunidade, beneficiando a população em geral, além de promover e fomentar a economia local, durante e depois do evento.

A caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas e promoção da inclusão social, o desenvolvimento de habilidades de comunicação sobre a nossa área social, expressão e interação com as crianças de vulnerabilidade social do município e do estado, além de gerar emprego e renda durante a realização do evento.

Resolvendo problemas de inclusão social e integração comunitária, fortalecendo o senso de pertencimento e identidade social, a Rua do Lazer e um evento que envolve toda a comunidade local, além de um evento social que cresce todos os anos por isso a parceria com o Governo Estadual e necessária.

Resultados esperados, geração de valores como empatia responsabilidade social e cidadania para os participantes do evento, a parceria da Associação Cultural do Movimento Alternativo com o Estado de Goiás na realização da Rua do Lazer, no dia 29 de novembro de 2025, na cidade de Palmeiras de Goiás - GO, Espera-se como principais resultados a atração de Público de 2.000 mil pessoas todo o evento, aumento, gerando empregos e renda.

A Associação tem capacidade técnica e gerencial para a realização do objeto proposto, a associação conta com um corpo jurídico que atua forma voluntaria composto de uma 01 vereadora com dois mandatos vereadora e 02 mandatos de presidente da Câmara, 01 Assessoria e consultoria especializada em convênios que atua de forma voluntaria que tem seu diretor Formado em Administração de empresas e 12 anos de

Diretor Executivo de Convênios do município de Palmeiras de Goiás com experiência em execução de vários convênios no âmbito Estadual e Federal e a associação tem uma estrutura administrativa adequada para a execução do objeto proposto.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O publico a ser beneficiado e toda a população do município de Palmeiras de Goiás – GO, e toda a região.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação Cultural Movimento Alternativo de Palmeiras de Goiás -GO, foi criada em 16 de abril de 2014, A Associação Cultural é uma associação de natureza civil filantrópica, sem fins lucrativos, tem por OBJETIVO apoiar desenvolver ações e projetos nas áreas sociais, educacional, cultural, artística, esporte e lazer, promovendo integração social e tendo como público alvo todos os seguimentos sociais (família, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), o numero de associados são 20 (vinte), a mesa diretora e composta por, Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Secretario, eleitos em votação e registrado em ata, a sociedade tem acesso a lazer e ação social durante a realização da Rua do Lazer, impacto e notório a população levam seus filhos para participarem das brincadeira, e da alimentação disponibilizado durante o evento.

Atuação da Associação atua no Fortalecimento da identidade socioeconômica importante meio de preservar e transmitir conhecimentos, valores a comunidades, contribuindo para o crescimento de pequenos e médios empreendedores da nossa comunidade, momentos de descontração, diversão e interação entre os participantes e visitantes, fortalecendo laços comunitários e promovendo o diálogo e a convivência, promoção da inclusão social, além de gerar emprego e renda durante a realização do evento. A associação desde a sua criação realizou o evento durante 3 anos e todos seus objetivos propostos foram alcançados com maestria desde os cadastros das mulheres empreendedoras, acesso as barracas, organização e em 2025 buscamos a parceria com o Estado para que possamos manter o mesmo nível de apresentação e que possamos ressaltar a importância do evento para o comercio local e para o município.

A fonte de recursos da associação vem através de doações de pessoas físicas e jurídicas, patrocínios, convênios, emendas parlamentares e leis de incentivo. A associação tem capacidade administrativa e corpo técnico para fazer a gestão dos recursos desde o início do projeto até a aprovação de suas contas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedores	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	UNID	01 (Fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 31.280,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.720,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coletes Tamanhos variados, Tecido Dry Fit com abertura Lateral com 02 elásticos de no mínimo 20 cm impressão em silk de 01 cor		30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
02	Cesta básica composta: 01 arroz tipo 1 com peso de 5 kg, 01 feijão saco de 1 kg, 01 Sal com saco 1 kg, 01 Café de Saco de 500g, 01 macarrão saco de 500 mg, 01 suco de 100g, 01 molho de tomate de 300g, 01 litro de Óleo de Soja e 01 bolacha rosquinha de coco de 600mg.		400	R\$ 75,95	R\$ 30.380,00
Subtotal					R\$ 31.280,00

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor	Valor Total

m	i d e .	r U nit ár io	
0 MAQUINAS DE ALGODAO DOCE Máquina elétrica comercial, com cuba de alumínio e estrutura em inox no mínimo 50 x 50 x 50 cm Aço inox e alumínio	3 , 0 0	R\$ 60 0,00	R\$ 1.800, 00
0 MAQUINA DE PIPOCA Máquina elétrica comercial, com cuba de alumínio e estrutura em inox no mínimo 50 x 50 x 50 cm	2 , 0 0	R\$ 60 0,00	R\$ 1.200, 00
0 PULA PULA recreativo com tela de proteção, indicado até 10 anos. no mínimo 4,0m x 4,0m x 3,0m Lona vinílica reforçada	6 , 0 0	R\$ 25 0,00	R\$ 1.500, 00
0 TOURO MECANICO no mínimo 4,20 X 4,20 Base inflável com controle Eletrônico Fibra de Vidro e lona vinílica	1 , 0 0	R\$ 92 0,00	R\$ 920,0 0
0 PISCINA DE BOLINHAS com bolinhas atóxicas, indicado até 8 anos, no mínimo 2,80m x 2,80m Lona vinílica e plástico atóxico CASTELINHO INFLÁVEL no mínimo 2,80 X 2,80	2 , 0 0	R\$ 40 0,00	R\$ 800,0 0
0 TOBOGÃ Escorregador inflável com escada lateral, no mínimo 8,0m x 4,2m x 6,0m Lona vinílica reforçada.	2 , 0 0	R\$ 70 0,00	R\$ 1.400, 00
0 GUERRA DE COTONETE Inflável com cotonetes de espuma, jogo de equilíbrio no mínimo 5,0m x 5,0m Lona vinílica e espuma revestida	1 , 0 0	R\$ 60 0,00	R\$ 600,0 0
0 ESCALADA no mínimo 5,20m X 5,20m Parede inflável com apoios e cordas de segurança no mínimo 5,20m x 5,20m x 6,0m Lona vinílica reforçada	1 , 0 0	R\$ 60 0,00	R\$ 600,0 0
0 CASTELAO PULA PULA INFLAVEL GRANDE no mínimo 6,0m x 6,0m Estrutura em formato de castelo com redes laterais Lona vinílica reforçada	1 , 0 0	R\$ 60 0,00	R\$ 600,0 0
1 PLAYGROUND no mínimo 3m x 5m x 2,50 m Conjunto com escorregador, escadas e ponte. Plástico rotomoldado e aço galvanizado	2 , 0 0	R\$ 40 0,00	R\$ 800,0 0
1 Tobogã Médio Inflável Escorregador com escada lateral. no mínimo 6,0m x 3,2m x 5,0m Lona vinílica reforçada	2 , 0 0	R\$ 60 0,00	R\$ 1.200, 00
1 Tobogã Pequeno Inflável Escorregador infantil até 8 anos no mínimo 4,0m x 3,2m x 4,0m Lona vinílica reforçada.	2 , 0 0	R\$ 40 0,00	R\$ 800,0 0

1 3	Fornecimento de som com PA de 8 com 2 Caixas line de voz, 01 mesa analógica com no mínimo 32 canais todos back-line para ligação de banda, no mínimo 4 refletores branco com 2 retornos ativos e painel de led no tamanho no mínimo 4m x 2m..	1 ' 0 0	R\$ 6. 50 0, 00	R\$ 6.500, 00
			SUBTOTAL	R\$ 18.72 0,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

(Cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

MARCO DEYCOLA DE MELO

Presidente da Associação Cultural Movimento Alternativo

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MARCO DEYCOLA DE MELO, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2025, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82281214** e o código CRC **7DC3071A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013971



SEI 82281214